
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
45/CD/SPPD/PGM/2025

PORTARIA Nº45/CD/SPPD/PGM/2025
Porto Velho, 13 de março de 2025

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso da competência que lhe confere o art. 10, inciso IX, da Lei Complementar nº 99 de 28 de abril de 2000 c.c. art.172 da Lei Complementar nº 385 de 1º de julho de 2010 e alterações, tendo em vista a notícia constante do Processo nº 00600-00020670/2023-79-e

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores WALDECY DOS SANTOS VIEIRA, cargo de Procuradora Municipal, cadastro nº 9080722, GEANE PEREIRA DA SILVA, cargo de Procuradora Municipal, cadastro nº 00203951 e HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO, cargo de Advogado, cadastro nº 743147 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de suposto abandono de cargo público atribuído a Sra. N..F.C., servidora pública efetiva, exercente do cargo de Técnico de Enfermagem, cadastro nº 282947, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município/DOM, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.**

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4581941C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/03/2025. Edição 3940
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>